



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 4

15 de Maio de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 5 e 7/09.....	Pág. 3
Sessão Solene	Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 01 de Abril de 2009

- Informações.....	Pág. 3
- Deliberações.....	Pág. 3

Reunião de 15 de Abril de 2009

- Informações	Pág. 5
- Deliberações	Pág. 5

Reunião Extraordinária de 15 de Abril de 2009

- Deliberações.....	Pág. 8
---------------------	--------

Reunião de 29 de Abril de 2009

- Informações.....	Pág. 9
- Deliberações.....	Pág. 9

PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 17 a 19/P/09.....	Págs. 10 e 11
----------------------------------	---------------

VEREAÇÃO

Despacho n.º 002/GAVCT/09.....	Pág. 11
--------------------------------	---------



Abril/2009

BOLETIM MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 05/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora, para a **Sessão Solene**, a realizar no próximo dia **25 de Abril de 2009**, pelas 11,00 horas, no **Auditório dos Recreios da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.
Amadora, 07 de Abril de 2009

O Presidente
António Ramos Preto

EDITAL N.º 06/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a Sessão Ordinária de Abril de 2009, a realizar no próximo dia 30 de Abril de 2009, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.
Amadora, 13 de Abril de 2009

O Presidente
António Ramos Preto

EDITAL N.º 07/2009

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal da Amadora, no impedimento do Presidente, António Ramos Preto, nos termos do n.º 1, Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Abril de 2009, realizada em 30 de Abril, deliberou:

Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 160/2009)**."

Deliberação tomada por maioria.
Amadora, 04 de Maio de 2009

O Primeiro Secretário
Rui Miguel Queiroz Correia

SESSÃO SOLENE ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é fixada, para a Sessão Solene, a realizar no próximo dia 25 de Abril, às 11.00 horas, no Auditório dos Recreios Desportivos da Amadora, a seguinte ordem do dia:

Ponto Único: 35.º Aniversário do 25 de Abril de 1974.
Amadora, 13 de Abril de 2009

O Presidente
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 1 DE ABRIL DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **56.905.683,84 €**.

DELIBERAÇÕES

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Apreciar o Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Autorizações da Administração Urbanística, com as alterações introduzidas.

2. Submeter a discussão pública, por um período de 30 dias, e a audiência das entidades representativas dos interessados afectados, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 22/CT/08) - PEDIDO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE PENA.

Aprovada, por unanimidade,
Que o funcionário, proceda ao pagamento da multa em duas prestações, no valor de 38,87 € cada, atentos os fundamentos enunciados na informação n.º 36/CT/09, de 24 de Março, do G.A.J..

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 2/08/CP) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,
1. Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão, pelo período de 90 dias.
2. Suspender a execução da pena disciplinar referenciada no ponto anterior, pelo período de dois anos.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 20/CT/08) – CONFIRMAÇÃO DA PENA APLICADA.

Aprovada, por unanimidade,
Confirmar a deliberação punitiva de Câmara de 04.02.09 (Proposta n.º 44/2009), indeferindo deste modo, a reclamação apresentada pelo funcionário atentos os fundamentos enunciados no parecer jurídico.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VECTORIAL E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA DE 1:2000 DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,
1. O Relatório Final do presente concurso, adjudicando o procedimento para a Execução de Cartografia Numérica Vectorial e Ortofotocartografia à escala 1:2000 do Município da Amadora ao concorrente n.º 7 – Agrupamento de Concorrentes constituído pelas seguintes entidades: BLOM Portugal, Lda. e TOPONORT – Topografia do Norte, Lda, pelo preço total de 70.626,60 €, acrescido de

IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de entrega de 66 dias úteis, a contar do dia da realização do voo, inclusive.

2. A minuta do respectivo contrato.
3. Autorização da emissão da requisição externa contabilística em nome da entidade a quem forem atribuídos poderes para proceder à facturação da prestação de serviços e receber quaisquer quantias ao abrigo do contrato, dando a respectiva quitação.

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DO POLIDESPORTIVO ARTUR MARTINHO SIMÕES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS.

Aprovada, por unanimidade,
1. A Cessação do Contrato de Comodato, celebrado entre o Município da Amadora, a Freguesia de São Brás e a então Escola n.º 8 da Mina.
2. A Minuta de Protocolo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município da Amadora e a freguesia de São Brás, no âmbito da Gestão do Polidesportivo Artur Martinho Simões, sito na Rua Francisco Bugalho, São Brás – Amadora.

3. Submeter a presente proposta a autorização da Assembleia Municipal, nos termos constantes do n.º 1, e da alínea f), do n.º 2, do Art. 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, NO ÂMBITO DA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA NA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,
A minuta de Protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no âmbito da implementação da Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora.

CONSELHO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES.

Aprovada, por unanimidade,
A que a Câmara Municipal da Amadora se faça representar no Conselho Geral Transitório pelos técnicos do Departamento de Educação e Cul-

tura/Divisão Sócio-Educativa nos termos constantes no quadro da informação n.º 153/E, de 18.03.09, do D.E.C..

DESIGNAÇÃO	CONSELHO GERAL DE ESCOLAS				
	Representantes			Suplentes	
AGRUP. ALFORNÉLOS	LILIANA MOURA (T)	MARISA DURÃO	NUNO TRANCOSO	ANA MORENO	ROSÁRIO CRUZ
AGRUP. ALMEIDA GARRETT	ANA ARRAIÓLOS (T)	FRANCISCO FONSECA	MANUELA NOGUEIRA	CLARA RODRIGUES	ALDA SANTOS
AGRUP. CARDOSO LOPES	M.º CARMO RELVAS (T)	MARISA DURÃO	FRANCISCO FONSECA	ANA MORENO	CARMELINA NOGUEIRA
AGRUP. DAMAIA	LILIANA MOURA (T)	ANA DINIS	CLARA FIGUEIREDO	LUIS VARGAS	CONCEIÇÃO BERNARDO
AGRUP. DR. AZEVEDO NEVES	CLARA FIGUEIREDO (T)	MARISA DURÃO	M.º CARMO RELVAS	LUIS VARGAS	CONCEIÇÃO BERNARDO
AGRUP. D. FRANCISCO M. MELO	TERESA FONSECA (T)	ANA DINIS	LILIANA MOURA	FRANCISCO FONSECA	ALBERTINA BASTOS
AGRUP. JOSÉ CARDOSO PIRES	MARISA DURÃO (T)	NUNO TRANCOSO	LILIANA MOURA	FILIPA PONTES	ALDA SANTOS
AGRUP. DE ESCOLAS MIGUEL TORGA	TERESA FONSECA (T)	CLARA FIGUEIREDO	LUIS VARGAS	FILIPA PONTES	ALDA SANTOS
AGRUP. MÃES D'ÁGUA	M.º CARMO RELVAS (T)	CLARA FIGUEIREDO	MANUELA NOGUEIRA	LUIS VARGAS	CARMELINA NOGUEIRA
AGRUP. ROQUE GAMEIRO	ANA ARRAIÓLOS (T)	MANUELA NOGUEIRA	MANUELA MARTINS	FILIPA PONTES	ROSÁRIO TEIXEIRA
AGRUP. SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN	M.º CARMO RELVAS (T)	NUNO TRANCOSO	MANUELA MARTINS	ANA MORENO	ROSÁRIO CRUZ
ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	FRANCISCO FONSECA	LUIS VARGAS		ANA ARRAIÓLOS	MANUELA MARTINS
ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO	ANA DINIS	MANUELA MARTINS	TERESA FONSECA	CLARA RODRIGUES	ALBERTINA BASTOS
ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO V	FRANCISCO FONSECA	LUIS VARGAS	ANA ARRAIÓLOS	CLARA RODRIGUES	CONCEIÇÃO BERNARDO
ESCOLA SECUNDÁRIO FERNANDO NAMORA	FRANCISCO FONSECA	NUNO TRANCOSO	TERESA FONSECA	ROSÁRIO CRUZ	CONCEIÇÃO BERNARDO

(T) Tutor das Escolas Básicas do 1.º Ciclo que constituem o agrupamento.

CONCURSO PÚBLICO PARA "BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL" - PROC. N.º 63/08 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Joaquim Castanheira da Silva, Lda.", no âmbito do Concurso Público para a "Beneficiação/Ampliação do Edifício Administrativo do Cemitério da Amadora".

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – MOBILIÁRIO ESCOLAR E DOAÇÃO DO MESMO À ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA DAMAIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Abater ao Património Móvel Municipal, o mobiliário escolar discriminado e constante na informação n.º 73, de 26.11.08, do D.F./G.G.P..

2. Ceder, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os bens discriminados na informação n.º 73, de 26.11.08 do D.F./G.G.P., à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Damaia.

PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA FALAGUEIRA PARA A RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A Minuta de Protocolo, a celebrar com a Junta de Freguesia da Falagueira para a Descentralização do Mercado Municipal da Falagueira.

2. O envio à Assembleia Municipal para aprovação.

REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **56.924.217,36 €**.

. Informação do Gabinete de Apoio Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas** do mês de **Março de 2009**.

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AUGUSTO DOS SANTOS TEODORO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento.

2. Atribuir o seu nome a uma rua da cidade se possível da freguesia da Venda Nova.

3. Enviar à família cópia da presente deliberação.

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES.

Aprovada, por unanimidade,

Acta n.º 9/2009, da Reunião Ordinária de 1 de Abril.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 4.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (4.ª Modificação).

(REQ. 63121/09) – REQUERENTE: DOLCE VITA TEJO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por maioria,

1. Substituir a prescrição constante do ponto 1.2 do aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 2/05, de 17 de Julho de 2008, que exigia a constituição de um ónus de servidão pública com área de 3.492,00 m², uma vez que um troço sectorial da via Nascente, se implanta no Lote 2, conforme planta de cedências – Anexo II”, pelas seguintes prescrições:

a) que em título adequado, que se requer que seja o título constitutivo do prédio no regime de propriedade horizontal, implantado no Lote 2 a lavrar em momento anterior à licença de utilização, a afectação das parcelas ao uso para elas previsto e aprovado na terceira alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/05;

b) que essa utilização é desde já consentida de forma plena e definitiva e sem que daí possa decorrer, seja em benefício dos titulares das fracções autónomas, seja de terceiros, qualquer obrigação para o Município de pagar indemnizações ou compensações de qualquer tipo, nem de prestar nenhuma garantia, nem de dar contrapartidas de qualquer natureza, caso algum troço sectorial da via Nascente venha a ser implantado no interior do Lote 2.

2. A alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/05 e o respectivo aditamento.

3. A eficácia da presente substituição ora autorizada apenas se verificará após o averbamento registral da mesma.

PROC. 95-PL/02 (REQ. 64410/09) – REQUERENTE: COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADO, S.A. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. Deferir o pretendido pela requerente, no que concerne à emissão da licença de utilização para as construções ou suas fracções, que entretanto se venham a erigir nos Lotes, do mencionado loteamento (Alvará de Loteamento n.º 2/05), enquanto não ocorra o acto administrativo que fixe definitivamente a configuração da Zona REN,

localizada a Nascente dos Lotes 1 e 2, daquele loteamento.

2. A alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 2/05, nos termos da presente condicionante, a qual será objecto de aditamento ao mesmo.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009 – PAGAMENTO DA 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 206/E, de 07.04.09, do D.E.C., aos parceiros e entidades responsáveis pela implementação das actividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2008/2009 – 3.ª Tranche.

JORNADAS DESPORTIVAS SEM BARREIRAS 2009 – APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização das Jornadas Desportivas sem Barreiras 2009, no âmbito das comemorações do dia Internacional da Pessoa Deficiente, assim como o respectivo programa e recursos necessários, constantes da informação n.º 101/GAS, de 19.03.09, do D.E.C..

2. Atribuir uma verba no montante total de 3.300,00 € para a Associação Portuguesa de Deficientes (APD – Amadora), nos termos constantes da informação supra mencionada.

TORNEIO “CIDADE DA AMADORA” EM ATLETISMO - 2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. As Normas Regulamentares da XXIV Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo e calendário das provas.

2. A estimativa de custos, referente à realização da referida iniciativa, no valor global de 38.933,00 €, de acordo com o constante na informação n.º 53/D, de 27.03.09, do D.E.C..

PROJECTO “PASSA-A-PALAVRA” - APOIO À URPIA.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir um apoio financeiro à URPIA – União de

Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora, no valor de 4.500,00 €, com o objectivo de dar continuidade ao apoio social prestado aos utentes em situação de exclusão social.

PROJECTO FÉRIAS SENIORES VETERANOS – AMADORA 2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Projecto Férias Seniores Veteranos 2009, nos termos constantes na informação n.º 114, de 23.03.09, do D.E.C./G.A.S..

2. Participar na realização deste projecto, transferindo, para o efeito, a verba no montante total de 30.000,00 €, para a União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora, entidade gestora do projecto Férias Seniores Veteranos 2009.

VI EXPO SAÚDE E V CAMINHADA PELA SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

1. O apoio à realização da VI Expo Saúde da Amadora, bem como os recursos necessários, constantes da informação n.º 110, de 19.03.09, do G.A.S./D.E.C..

2. Atribuir verba no valor global de 4.400,00 € à Associação Internacional da Temperança, para fazer face aos custos de organização do referido evento.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO DOS URBANIZADORES DO MOINHO DO GUIZO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura do procedimento de Concurso Público para a empreitada de “Execução das obras de qualificação do espaço público em substituição do urbanizador no Moinho do Guizo”, ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, cujo preço base é de 1.282.814,09 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Anúncio, Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. A composição do Júri e a delegação neste, nos termos do n.º 2 do Artigo 69.º e do n.º 1 do Artigo 109.º, as competências previstas no n.º 3 do Artigo 50.º, no n.º 5 do Artigo 61.º e no n.º 4 do Artigo

64.º, do mencionado Decreto-Lei n.º 18/2008, de acordo com o constante na referida Informação n.º 338, de 08.04.09, do D.O.M./D.A.I.P.;

4. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em projecto no âmbito do mencionado Concurso Público.

RECRIA - PROCESSO 1/08 - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A informação n.º 39/09, de 04.02.09, do D.A.U./D.R.P.H.P.;

2. As alterações à candidatura ao Programa RECRIA por parte de Egídio Luís Alves dos Santos, na qualidade de proprietário do imóvel sito na, Rua Elias Garcia, n.º 283, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

-Participação global: 56.819,67 €;

-Participação do IHRU: 34.091,80 €;

-Participação da Câmara Municipal da Amadora: 22.727,87 €;

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

RECRIA - PROCESSO 1/09.

Aprovada, por unanimidade,

1. A informação n.º 35/09, de 04.02.09, do D.A.U./D.R.P.H.P.;

2. A candidatura ao Programa RECRIA de Manuel Ferreira Vieira, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Diogo Bernardes, n.º 21, freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

-Custo final da obra: 45.896,03 €;

-Participação global: 28.394,14 €;

-Participação do IHRU: 17.036,48 €;

-Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.357,66 €;

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

DANOS PROVOCADOS EM VIATURA – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A JACINTO RAMOS SILVA.

Aprovada, por unanimidade,
O pagamento de 217,20 €, ao munícipe Jacinto Ramos Silva, proprietário da viatura de matrícula 26-34-SM.

DANOS PROVOCADOS EM VIATURA – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A VICENTE RAMALHO GÓIS.

Aprovada, por unanimidade,
O pagamento de 235,00 €, ao munícipe Vicente Ramalho Góis, proprietário da viatura de matrícula 37-81-GD.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,
1. O pagamento da verba de 6.711,99 €, com IVA incluído à taxa legal, correspondente a 50% do valor total da aquisição do equipamento de protecção individual descrito nas facturas.

2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A EPA – ESCOLA PROFISSIONAL DE ARQUEOLOGIA, NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO DE TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA.

Aprovada, por unanimidade,
A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a EPA – Escola Profissional de Arqueologia, no âmbito da investigação de trabalhos de arqueologia.

PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ÁREA REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA.

Aprovada, por unanimidade,
A minuta do Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Área Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.

ACORDO TRIPARTIDO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, O MINISTÉRIO DA CULTURA E O TEATRO ALOÉS, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO TEATRAL.

Aprovada, por unanimidade.
A minuta de Acordo Tripartido a celebrar entre o Ministério da Cultura, através da Direcção Geral das Artes, o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés, no âmbito da promoção e consolidação da actividade teatral e relativa aos anos de 2009 e 2010.

EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E ARRANJOS EXTERIORES DA E.B.1 DA MINA (EX-MINA 1 - MIGUEL BOMBARDA) – (PROC. 51/08) – ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,
A nomeação da Sra. Eng.^a Sofia Cabral Tello Pereira Rodrigues como coordenadora de segurança em obra para a obra de Construção do Edifício Escolar e Arranjos Exteriores da E.B. 1 da Mina (Ex. Mina 1 – Miguel Bombarda), no âmbito do processo de empreitada n.º 51/08, deixando as referidas funções de ser exercidas pelo Sr. Dr. Carlos Costa.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2009

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Aprovada, por maioria,
1. Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2008.
2. Submeter, à Assembleia Municipal, a presente deliberação para aprovação dos referidos documentos de prestação de contas.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.

Aprovada, por unanimidade,
1. O inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.
2. Submeter, a presente deliberação à Assembleia

Municipal, para apreciação do mencionado documento.

REUNIÃO DE 29 DE ABRIL DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **53.497.902,54 €**.

. Do Galardão ECO XXI 2008/2009, atribuído pela Fundação para a Educação Ambiental em Portugal, tendo sido concedida ao Município da Amadora a Bandeira Verde.

DELIBERAÇÕES

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - INCENTIVOS FISCAIS.

Aprovada, por unanimidade,
Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos do n.º 19 do Artigo 71.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e n.º 2 do Artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, (Lei das Finanças Locais), a presente proposta de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), aos prédios urbanos objecto de reabilitação e localizados nas áreas de reabilitação urbana, previstas n.ºs 7 e 8 da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.

Aprovada, por maioria,
A descentralização da verba, no montante total de 160.000,00 €, para os Agrupamentos de Escolas, nos seguintes termos:

- 21.000,00 €, para Miguel Torga e D. Francisco Manuel de Melo;

- 20.000,00 €, para Almeida Garrett, José Cardoso Pires, Sophia de Mello Breyner Andresen e Cardoso Lopes;

- 19.000,00 €, para Damaia e Roque Gameiro.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA IGREJA – DAMAIA – PROC. N.º 12/09 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

- A abertura de Concurso Público para a empreitada “Largo da Igreja – Damaia – Execução de Obra de Qualificação Paisagística”, ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 222.449,32 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- A composição do Júri e a delegação neste, nos termos do n.º 2 do Artigo 69.º e do n.º 1 do Artigo 109.º do referido Decreto-Lei n.º 18/2008, das competências previstas no n.º 3 do Artigo 50.º, no n.º 5 do Artigo 61.º e no n.º 4 do Artigo 64.º do mesmo diploma legal, de acordo com o constante na referida Informação n.º 358, de 21.04.09, D.O.M./D.A.I.P.;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em projecto no âmbito do mencionado Concurso Público.

AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ESTRADA DAS ÁGUAS LIVRES/CARENQUE” – PROC. N.º 5/09 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação da empreitada de “Qualificação Paisagística – Estrada das Águas Livres/Carenque”, no âmbito do procedimento de Ajuste Directo, à firma Sabino & Filhos, Lda., pelo valor de 195.330,50 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Projecto da Decisão de Adjudicação na informação n.º 374, 23.04.09, D.O.M./D.A.I.P..

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento das Bibliotecas Municipais.

2. Nos termos do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que o referido Projecto de Regulamento seja submetido à apreciação pública, pelo período de 30 dias.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO QUÓRUM BALLETT – RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
A rectificação a título oficioso, com efeitos retroactivos à data da celebração, sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do acto rectificado, a fim de dar expressão ao princípio do aproveitamento do acto administrativo.

PRESIDENTE

DESPACHO N.º 17/P/2009

Considerando que:

O Plano de Pormenor do Parque Urbano do Neudel, aprovado pela Assembleia Municipal da Amadora em 27 de Fevereiro de 2007, entrou em vigor com a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República em 10 de Janeiro de 2008;

O referido Plano pretende promover e enquadrar a concretização de um parque urbano –o Parque Urbano do Neudel –, com o qual se visa a valorização urbanística da área através da criação de um novo espaço verde urbano equipado, que alie a função de protecção e enquadramento paisagístico à componente recreativa e lúdica.

No sentido de concretizar o Parque Urbano do Neudel, o Plano delimitou uma unidade de execução correspondente à sua área;

Na área do Plano de Pormenor existem duas edificações, que ao caso importa, que obstaculizam a concretização do Plano.

Essas edificações e área adjacente ocupam uma área de terreno correspondente a 2.626 m², 1.313 m² cada uma.

Não é possível determinar o valor do respectivo terreno, tendo em conta a função a que o mesmo está consagrado.

Aportados aqui, para levar por diante o referido supra impõe-se constituir uma comissão de avaliação.

Determino:

A criação de uma comissão de avaliação do terreno, sito ao Parque Urbano do Neudel, com 2.626 m² de área, 1.313 m² cada uma, freguesia da Damaia,

constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr.º Aurélio Cunha;
- 2.º Arq.º Vítor Ferreira;
- 3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 16 de Abril de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 18/P/2009

Considerando que:

O Plano de Pormenor da Rua de Gonçalves Ramos – Rua de Filipa de Lencastre, aprovado pela Assembleia Municipal da Amadora em 30 de Março de 1995, entrou em vigor com a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República em 15 de Maio de 1996; O referido Plano pretende promover e enquadrar a concretização de uma zona de habitação e comércio, com o qual se visa a valorização urbanística da área através da criação de um espaço urbano estruturado e coerente.

No sentido de concretizar o Plano, este delimitou uma unidade de execução correspondente à sua área;

Na área do Plano de Pormenor, sito à Rua Filipa de Lencastre existe uma área de terreno murada com, aproximadamente, 450 m².

O Plano prevê nessa área a execução de uma estrada. Não é possível determinar o valor do respectivo terreno, tendo em conta a função a que o mesmo está consagrado.

Aportados aqui, para levar por diante o referido supra impõe-se constituir uma comissão de avaliação.

Determino:

A criação de uma comissão de avaliação do terreno, sito à Rua Filipa de Lencastre, com aproximadamente 450 m² de área, freguesia da Venteira, constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr.º Aurélio Cunha;
- 2.º Arq.º Vítor Ferreira;
- 3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 16 de Abril de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 19/P/2009

Através do despacho n.º 32/P/2007, de 26.10.2007, foi nomeada como minha Adjunta Pessoal, a Sr.ª Dr.ª Helena Godinho Dias Tavares.

Através do despacho n.º 22/P/2008, de 03.12.2008,

foram atribuídas aquelas competências de molde a executar procedimentos no âmbito do Núcleo da Informática, suportes técnicos e novas tecnologias.

Neste momento, pela transversalidade das áreas afectas a esta, repercute-se a necessidade da Gestão Documental e Modernização Municipal ficarem também sob o seu acompanhamento e controlo permitindo a execução dos procedimentos necessários à concretização dos objectivos pretendidos.

Assim, nos termos do Art.º 68.º, n.º 2, al. a), da Lei 169/99, 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que o pessoal afecto à Modernização Municipal e Gestão Documental, funcional e organicamente na dependência do Presidente, dependerá funcionalmente da minha Adjunta Pessoal, reportando-lhe, directamente, tudo o que diga respeito ao normal funcionamento do serviço.

Além disso, conjugando o disposto no art.º 73.º da Lei 169/99, 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Art.º 35.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, delego ainda as seguintes competências:

- a) Visar e assinar correspondência dirigida a qualquer entidade externa, atinente à prossecução das atribuições da Modernização Municipal e Gestão Documental;
- b) Desenvolver todos os procedimentos e praticar todos os actos respeitantes à elaboração de propostas com vista a adopção de soluções, decisões e deliberações no que aqueles processos, diz respeito;
- c) Desenvolver todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à concretização/execução de decisões ou deliberações, no âmbito das matérias referidas na alínea anterior.

Ratifico todos os actos praticados pela mesma no âmbito da presente delegação de competências.

Revoga-se o despacho n.º 04/P/2007, de 8 de Janeiro de 2007.

Amadora, 29 de Abril de 2009

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 002/GAVCT/2009

Considerando que a mobilidade interna de funcioná-

rios constitui um instrumento privilegiado de gestão dos recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões daqueles e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, bem como possibilita dotar os serviços que em determinado momento se apresentam carenciadas ao nível de determinada categoria, dos efectivos considerados necessários para assegurar o desenvolvimento das suas actividades com carácter de permanência;

Considerando ainda, que actualmente se verifica no DAG/DGAC um défice ao nível dos técnicos superiores (juristas), situação que está a afectar de forma relevante o trabalho de natureza jurídica que incumbe aquele serviço assegurar no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, sendo que não existe possibilidade desta lacuna vir a ser preenchida a breve trecho pelo recurso ao procedimento concursal comum, o que torna necessário e urgente que seja afectado aquele serviço um técnico superior através da modalidade da mobilidade interna;

Tendo ainda em conta que dos diversos serviços camararios onde exercem funções técnicas superiores (jurista), aquele que se encontra em melhores condições, ao nível de pessoal com formação nesta área, de ser desafectado de um técnico superior com esta formação, é o gabinete Jurídico-Administrativo do Serviço de Polícia Municipal, sem prejuízo do mesmo voltar a ser dotado a curto/médio prazo de um novo jurista, mediante recurso à mobilidade interna ou a procedimento concursal comum;

Por último, e auscultadas as chefias dos serviços camarários acima designados, as quais não manifestaram qualquer oposição à transferência de um técnico superior entre estes dois sectores,

DETERMINO:

- A transferência do Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal para a Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral, do funcionário, Paulo Alexandre Santos Joaquim de Oliveira, com o n.º mecanográfico 1793, com efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2009, local onde passará a exercer funções relacionadas com a sua formação e com as atribuições desta divisão.

Amadora, 30 de Março de 2009

A Vereadora responsável pelo Pelouro dos
Recursos Humanos
Carla Tavares



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82